PROJETO DE LEI Nº 046, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público do Residencial Itália e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica redenominada a Rua Valentim Borro para Rua **Vicente Borro** do Residencial Itália.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de agosto de 2018.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o objetivo de corrigir um erro grave da família que, na apresentação dos nomes para denominar as ruas no projeto do loteamento do Residencial Itália, apresentou o nome incorreto do Senhor Valentim Borro, sendo o correto **Vicente Borro**.

Esclarecemos, portanto, que o Senhor Valentim Borro, grande pioneiro de nossa cidade, já foi homenageado e eternizado na memória da população com uma rua no bairro Jardim Adamantina, ficando duas ruas com o mesmo nome, o que, para corrigir, apresentamos o referido projeto.

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de agosto de 2018.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador